



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

**Acta da Reunião Ordinária da  
Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)  
de 11 de Dezembro de 2006**

Aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, pelas dez horas, reuniu, em Assembleia Ordinária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, nas instalações do Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, sitas na Rua Álvaro Coutinho nº14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Aprovação da acta da reunião de 25 de Outubro de 2006-----;
- 2) Ponto de situação sobre processos de contra-ordenação pendentes; -----;
- 3) Outros assuntos de interesse relevante;-----;
- 4) Marcação da próxima reunião-----;

Presidiu à reunião o Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, Dr. Rui Marques, que, nos termos da lei, é o Presidente da CICDR. Também estava presente o Assessor Jurídico do Gabinete do Alto-Comissário, Dr. Duarte Miranda Mendes, que secretariou a reunião.

O **Presidente da CICDR** verificou que se encontravam presentes os seguintes Conselheiros: Deputado Feliciano Barreiras Duarte, Victor Hugo Salgado como representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e em substituição da Conselheira Sandra Ribeiro, Jesuína Ribeiro, Jorge Silva, José Falcão, João Silva, Aida Morais como representante da UGT e em substituição de José Cordeiro, Laurinda Pinto como representante da CCP – Confederação de Comércio e Serviços de Portugal e em substituição da Conselheira Luzia de Carvalho, Maria Teresa Tito de Morais Mendes, Maria Cidália Figueiredo, Macaísta Malheiros e Manuel Correia.

Faltaram os Conselheiros Deputada Maria Celeste Lopes da Silva Correia, Y Ping Show, Carlos Trindade, Sofia Baião Horta e Carlos Miguel.

Verificando a presença de quórum, o **Presidente da CICDR** começou por agradecer a presença de todos e deu início aos trabalhos colocando à votação o **ponto 1 da Ordem dos Trabalhos** sobre o projecto de acta da reunião de 25.10.2006, tendo este sido aprovado, por unanimidade, após a introdução de pequenas correcções.

Dando início ao **ponto 2 da Ordem dos Trabalhos**, o Dr. Duarte Miranda Mendes fez uma breve exposição do ponto de situação das queixas e dos processos de contra-ordenação pela prática de actos discriminatórios conforme documentação distribuídas pelos Conselheiros e anexa à presente acta, tendo sido prestados alguns esclarecimentos às questões colocadas.

Foi abordada a queixa apresentada contra o Dr. Alberto João Jardim e o teor das declarações públicas proferidas por este na inauguração da escola do Marítimo constantes da documentação oportunamente distribuída e que se transcrevem: *“Estes rapazes e estas raparigas que ali estão, são os dirigentes de amanhã, são os futuros líderes, que têm de conduzir a*



acime  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

*Madeira, cada vez mais (...) e cada vez mais a combater aqueles sabotadores que vêm da Madeira Velha, que são estrangeiros, que são grupos de capitalismo selvagem, que são gente que exploraram durante séculos o povo Madeirense, e agora, com cumplicidades inaceitáveis estão a tentar destruir a economia da Madeira. Estão a sabotar. Vamos à luta, vamos castigá-los, vamos expulsá-los.”*

A **Conselheira Maria Cidália Figueiredo** manifestou preocupação com a situação até porque já houve uma queixa igual, declarou que existe em Portugal uma instituição oficial com competência para tratar destas questões, pelo que, se as declarações proferidas preenchem a previsão legal de prática discriminatória, designadamente, quando se trata do impedimento ou limitação ao acesso e exercício normal de uma actividade económica, o autor destas declarações públicas deve ser sempre responsabilizado, nomeadamente, devido ao forte impacto que estas declarações têm junto da opinião pública.

O **Presidente da CICDR** chamou a atenção para a necessidade de se adoptar um critério justo e objectivo para estas situações. Referiu que este visado é dos poucos que respondeu às interpelações preliminares da Comissão e deu ainda o exemplo do caso do Sindicato da Polícia em que estes se retrataram o que tem mais importância em termos de actuação do que uma condenação em sede de contra-ordenação.

O **Conselheiro Macaísta Malheiros** concordou com a posição da Conselheira Maria Cidália Figueiredo, tendo presente a especial responsabilidade de que quem exerce um cargo público não pode afirmar não ter consciência daquilo que disse.

O **Conselheiro José Falcão** afirmou que há muito que se deveria actuar simbolicamente para ver se se faz alguma coisa.

O **Conselheiro Manuel Correia** entendeu que quem exerce cargos públicos submete-se à lei e que, por uma questão pedagógica, não se pode ficar por aqui.

O **Conselheiro Jorge Silva** foi da opinião que, tal como na situação do Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Mouro, a Comissão também deve tomar uma posição e prosseguir com o processo.

A **Conselheira Jesuína Ribeiro** concordou expressamente com a Conselheira Cidália Figueiredo, devendo a Comissão agir e fazer aquilo que deve ser feito.

A **Conselheira Teresa Tito de Morais Mendes** também concordou com a qualificação do facto como sendo de discriminação e, nessa medida, a Comissão tem de se pronunciar e agir.

O **Conselheiro Macaísta Malheiros** lembrou que nesta situação temos uma queixa de um cidadão o que vem reforçar a necessidade de actuação da Comissão até porque esta já actuou em situações, como a dos chineses, em que não havia queixa.



acime  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

O **Conselheiro João Silva** concordou as posições defendidas e salientou que o Dr. Alberto João Jardim tem um estatuto de impunidade e que deve ter um tratamento de igualdade como qualquer cidadão.

O **Conselheiro Feliciano Barreiras Duarte** chamou a atenção para a importância do critério com que se age na medida em que faz doutrina para o futuro e que a Comissão, sendo nova, adquire legitimidade pelo reconhecimento das decisões tomadas, neste sentido, deveria haver consenso nestas actuações. Referiu ainda ter tido uma conversa privada com o visado que não revela, adiantando, apenas, que não ficou convencido com as explicações e tratando-se de uma situação reincidente, este deverá ser penalizado.

Posta a questão à votação foi deliberado, por unanimidade dos presentes, mandar abrir um processo de contra ordenação contra o Dr. Alberto João Jardim para instrução dos factos constantes da queixa anexa à presente acta.

Entrando no **ponto três da ordem dos trabalhos**, o Presidente da CICDR deu conhecimento de que, em Fevereiro, irá ser tornado público o 3º relatório da ECRI - comissão independente do Conselho da Europa de luta contra o racismo e a intolerância - sobre Portugal e indagou os presentes se concordavam com a necessidade de fazer uma apresentação pública do documento. Os Conselheiros Maria Cidália Figueredo, José Falcão, Teresa Tito de Morais e Macaísta Malheiros tomaram a palavra para concordar com a iniciativa.

O Presidente da CICDR também deu a conhecer o Plano para a Integração dos Imigrantes para recolha de contributos. Tomaram a palavra os Conselheiros Macaísta Malheiros, Cidália Figueredo, Jesuína Ribeiro, Teresa Tito de Morais Mendes, José Falcão e Manuel Correia comentando e propondo a introdução de alterações ao referido documento.

Posteriormente, foi ainda abordado o seminário sobre discriminação que se encontra a ser organizado pelo Instituto de Estudos Estratégicos e que irá decorrer em Maio do próximo ano, tendo o Conselheiro Macaísta Malheiros sido designado como Comissário da CICDR junto da organização do referido seminário.

A Conselheira Jesuína Ribeiro informou que o concurso a realizar junto das escolas designado “A minha escola na luta contra a discriminação” no âmbito do ano europeu para a Igualdade de Oportunidades, será lançado em Janeiro de 2007.

Entrando no **ponto 4 da Ordem dos Trabalhos**, foi proposto e aprovado, por unanimidade, que a próxima reunião fosse agendada para o próximo dia 26 de Fevereiro de 2007, pelas 09:30.

O Senhor Presidente da CICDR agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos pelas onze horas e vinte minutos.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2006

O Presidente da CICDR

Rui Marques



acime  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

3